RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 10/09/2025 a 10/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO HENRIQUE JUNQUEI- RA CARVALHO Matrícula: 5970158	COORDENADOR	CEAR	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

### Protocolo: 1243129 PORTARIA Nº: 05546/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:** 

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 22/09/2025 à 24/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS Matrícula: 5937508	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA Matrícula: 5971257	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 5931362	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243130

### FÉRIAS

# PORTARIA Nº 668/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora JUCELIA CASTRO SARAIVA (mat. 5942427)), no período de 15/9/2025 a 13/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**OUTRAS MATÉRIAS** 

### **FUNCÃO GRATIFICADA** PORTARIA Nº 5684/2025/DGP/SEAP

Belém, 09 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor MARCOS GOMES PINTO, mat. 5975222/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL I, a contar de 09/09/2025

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 09/09/2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

de 2025.

## Protocolo: 1243227 PORTARIA Nº 1104/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de setembro

Protocolo: 1243015

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8731/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - INFOPEN 430053, custodiado na UCR REDENÇÃO em 16/06/2025, conforme B.O. nº 00073/2025.102845-0 e PAE nº2025/2844438.

20-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1243042 PORTARIA Nº 1101/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 09 setembro de

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7333/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a possível violação funcional decorrente da suposta inobservância aos regulamentos desta SEAP/PA, consistente, em tese, na utilização irregular de aparelho celular por parte do ex-servidor ARNALDO AVIZ DA COSTA FILHO (M.F.: 6402882), lotado no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA, cenário em que se passou o episódio estudado, conforme dispôs o Relatório Informativo de Diligência nº 081/2022. Em vista disso, observou-se no fato, a possibilidade de infração aos artigos 177, VI, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do ex-servidor A.A.C.F. (M.F.: 6402882), em suas textuais, posição fundamentada na ausência de indícios de materialidade e autoria nas condutas apontadas ao servidor em comento. RESOLVE:

Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DE-TERMINO o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU, em razão da prescrição ocorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

#### Protocolo: 1243044 PORTARIA Nº 1102/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de setembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 998/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 1601/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6858/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA n° 0753/2024, de 17/06/2024, publicada no DOE n° 35.862 de 20/06/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8208/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1062/2024, de 23/08/2024, publicada no DOE nº 35.964 de 16/09/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8355/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA n° 1606/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE n° 36.065 de 12/12/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8448/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA n° 0329/2025, de 19/02/2025, publicada no DOE n° 36.144 de 24/02/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8550/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1243046

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** AUTORIZADO PELOS PROCESSOS PAE Nº 2024/1190211, 2024/938346, E-2025/2023510, E-2025/2049030, E-2025/2204499, E-2025/2305629, E-2025/2457306,

E-2025/2623317 E E-2025/2773683. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ADMISSÃO: 09/09/2025 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/09/2026

## ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA AM-**BIENTAL E SANITARIA**

CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO RAFAELA CAROLINE BARROS SILVA

ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL LEONARDO COELHO PEREIRA

NAIAN JOSE RIBEIRO AZEVEDO

### ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM

DÉBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA DICKSON CAVALCANTE CARNEIRO ELIZANDRA MORAES PANTOJA FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTO BORGES

RAIMUNDA DO SOCORRO DE FREITAS BAIA ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/FARMACIA

LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA